

Fecho

PORTARIA Nº 526

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições; e,

Atendendo a solicitação constante do telegrama nº 29 do corrente mês, do Dr. Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em ITABERAÍ, alegando impedimento legal para funcionar em processos de transferência e de inscrição relativos à sua família ,

RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 12ª Zona, sediada em GOIÁS, para funcionar nos aludidos processos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 1º de junho de 1.954.

*Imetado
15.6.54
Assinatura*



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.